



Universidade Federal de São Paulo  
Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas  
*Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática*

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA CAPES/ DEMANDA SOCIAL E  
PROPGPQ – PECMA Abril de 2024 – RETIFICADO EM 25/04/2024**

**No, EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA CAPES/ DEMANDA SOCIAL E  
PROPGPQ – PECMA Abril de 2024, retificar:**

**1.**

**Onde está:**

4.2. Para efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha cadastral devidamente preenchida (modelo CAPES) – Anexo I;
- b) Termo de Compromisso do/a discente (modelo CAPES) – Anexo II;
- c) Cópia do CPF;
- d) Documentos que evidenciem carga horária atual de trabalho ou manifestação, de próprio punho, digitalizada, de redução dessa carga horária diante da possibilidade de receber a bolsa;
- e) Cópia do Cartão de Banco contendo agência e conta corrente, obrigatoriamente, Banco do Brasil (conta individual), com numeração legível ou documento de abertura de conta expedido pela agência (no caso de cartão, apenas a parte da frente);
- f) Declaração que cumpre pelo menos um dos critérios indicados no item 7.2. deste edital;
- g) Declaração de que não acumula bolsas de outros programas ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional (exceto auxílio financeiro, quando existir, decorrente do Programa Estágio Docente).

**Leia-se:**

4.2. Para efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do CPF;
- b) Documentos que evidenciem carga horária atual de trabalho ou manifestação, de próprio punho, digitalizada, de redução dessa carga horária diante da possibilidade de receber a bolsa;
- c) Declaração que cumpre pelo menos um dos critérios indicados no item 7.2. deste edital;

d) Declaração de que não acumula bolsas de outros programas ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional (exceto auxílio financeiro, quando existir, decorrente do Programa Estágio Docente).

2.

**Onde está:**

9. ACOMPANHAMENTO DO/A BOLSISTA

9.1. O/A bolsista deverá enviar relatório ao término de cada semestre letivo, descrevendo as atividades realizadas e as disciplinas cursadas, bem como o conceito obtido. O relatório será apreciado pela Comissão de Ensino de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (CEPG-PECMA). 9.2. A bolsa será cancelada nos seguintes casos: 9.2.1. O/A bolsista desligou-se do PECMA.

9.2.2. O/A bolsista modificou a sua carga horária de trabalho, excedendo o máximo de horas semanais previstas neste edital.

9.2.3. Baixo desempenho acadêmico do/a bolsista.

**Leia-se:**

9. ACOMPANHAMENTO DO/A BOLSISTA

9.1. Imediatamente após a divulgação do resultado final deste processo seletivo, o/a estudante aprovado/a deverá, **obrigatoriamente**, apresentar os seguintes documentos:

a) Ficha cadastral devidamente preenchida (modelo CAPES) – Anexo I;

b) Termo de Compromisso do/a discente (modelo CAPES) – Anexo II;

c) Cópia do Cartão de Banco contendo agência e conta corrente, **obrigatoriamente**, Banco do Brasil (conta individual), com numeração legível ou documento de abertura de conta expedido pela agência (no caso de cartão, apenas a parte da frente).

9.2. O/A bolsista deverá enviar relatório ao término de cada semestre letivo, descrevendo as atividades realizadas e as disciplinas cursadas, bem como o conceito obtido. O relatório será apreciado pela Comissão de Ensino de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (CEPG-PECMA).

9.3. A bolsa será cancelada nos seguintes casos:

9.3.1. O/A bolsista desligou-se do PECMA.



Universidade Federal de São Paulo  
Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas  
*Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática*

9.3.2. O/A bolsista modificou a sua carga horária de trabalho, excedendo o máximo de horas semanais previstas neste edital.

9.3.3. Baixo desempenho acadêmico do/a bolsista.

São Paulo, 25 de abril de 2024.

Prof. Dr. José Alves da Silva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática.